



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO SISTEMA DE CONTROLE INTERMO

ORIGEM: SOLICITAÇÃO DO SR. PREFEITO PARA APURAÇÃO DOS VALORES RESTOS A PAGAR.:

DATA: 27/09/2016

Trata-se de apuração dos restos a pagar, solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal, que informa a esta Controladoria que está sendo divulgada junto à Comunidade de São Sebastião do Oeste, na Zona Rural, na Comunidade de Três Barras e no Bairro Nilda Barros, sendo encaminhado a página 1/37, do Memorial de Restos a Pagar, disponível no Sítio do Tribunal do Estado de Minas Gerais.

Verifica-se que o documento apresentado, consta apenas da primeira página, de um total de 37 páginas, conforme consta do próprio documento.

Tal documento se refere ao Memorial de Restos a Pagar, do Município de São Sebastião do Oeste, onde constam os restos a pagar inscritos, desde o exercício de 2002, totalizando o montante de R\$ 3.632.809,36, sendo o valor de R\$ 1.237.659,72 de restos a pagar não processados e o valor de R\$ 2.395.149,64 de restos a pagar processados.

Tais valores não correspondem à realidade do valor dos restos a pagar atualmente devidos pelo Município, pois em tal Memorial encontram-se apenas todos os lançamentos dos restos a pagar inscritos a partir de 2002, não constando as baixas anuais dos pagamentos efetuados, bem como os cancelamentos dos restos a pagar não processados, eventualmente efetivados, o que merece algumas considerações:

- a) Restos a pagar não processados: Consta do referido Memorial um valor considerável, que não foram processados, tendo em vista a não aquisição dos materiais e da não prestação dos serviços empenhados, totalizando o valor de R\$ 245.552,28 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme relatório Anexo;
- b) Restos a pagar processados prescritos: Consta, ainda, do referido Memorial um grande número de empenhos, desde o exercício de 2002 a 2011, que se encontram prescritos, de acordo com a Legislação vigente, totalizando o valor de R\$ 569.347,35 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondentes aos seguintes empenhos: Exercício de 2013: Empenhos nº. 1000096/13; 1000097/13; 1000124/13; 1004149/13; Exercício de 2014: Empenhos nº. 1001356/14; 1001576/14; 1002321/14.

Por outro lado, verifica-se da Relação dos Restos a Pagar, constante do sistema, do período de 01/01/2000 a 26/09/2016, que constam inscritos em restos a pagar, de forma

Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

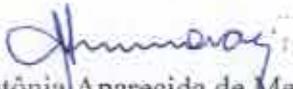
geral, ainda não quitados o montante de R\$ 1.322.639,95 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Do referido valor, poderão ser descontados os valores acima citados, constantes das alíneas "a" e "b", que recomendo sejam cancelados, visando a regularização dos restos a pagar inscritos.

Assim, o valor dos restos a pagar não pagos, e, inscritos até a presente data, passará a ser de R\$ 507.740,32 (quinhentos e sete mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), incluindo a obra da construção da quadra de Teixeira que se encontra empenhado no valor de R\$ 244.188,03, cujos recursos financeiros são de repasse do Governo Federal, através da Caixa, restando apenas o valor de R\$ 263.556,29 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), como dívida flutuante a ser quitada com recursos próprios.

Diante da exposição acima, espero ter esclarecido a questão levantada, e, de forma técnica ter contribuído para a eficiência da Gestão.

Atenciosamente,


Antônia Aparecida de Melo Moraes
Controladora